



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Alfenas  
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001  
Telefone: (35)3701-9015 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

### RESOLUÇÃO CEPE Nº 27, DE 28 DE MARÇO DE 2023

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.013042/2021-36 e o que ficou decidido em sua 334ª reunião ordinária, realizada em 28 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as resoluções Cepe nº 31, de 09 de dezembro de 2021, e Cepe nº 01, de 18 de janeiro de 2019, que passam a constar com a seguinte redação:

“Art. 9º Excepcionalmente, no 2º (segundo) semestre letivo de 2021, nos 1º (primeiro) e 2º (segundo) semestres letivos de 2022 e no 1º (primeiro) semestre letivo de 2023, será permitido o ingresso no curso de Bacharelado em Ciências Econômicas com Ênfase em Controladoria para os discentes que não tiverem cursado Matemática III, mas que tiverem concluído quatro Diretivas Obrigatórias (DOBs) deste curso.”  
(NR)

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO ANTÔNIO COSTA PEREIRA

Presidente em exercício do CEPE

DATA DE PUBLICAÇÃO

UNIFAL-MG

28/03/2023



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Antônio Costa Pereira, Presidente em exercício do CEPE**, em 28/03/2023, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0956661** e o código CRC **253B7BD5**.